

LEI Nº 292/98, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1998.

Autor: Vereador José Alves de Carvalho.

“RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A CRECHE
IRACEMA GARCIA.”

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Creche Iracema Garcia, com sede na Rua Tirolesa, nº 1179, Centro, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

AZAIR RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal